

Editor-coordenador
Marcelo Machado



ESPORTE CLUBE

esporte@grupotarde.com.br

FLAMENGO Problema cardíaco afasta meia Renato e treinos e jogos www.grupotarde.com.br/esporte

COPA DO BRASIL Bahia, Vitória e Bahia de Feira estreiam no torneio mais democrático do País enfrentando realidades inusitadas

Despedida de veterano e baixo público esperam baianos na estreia

ANDRÉ UZEDA

A estreia do Bahia na Copa do Brasil será também uma despedida. Longe de aguardar um dos representantes baianos na competição, que enfrenta amanhã o Auto Esporte (PB), às 22 horas, no Almeidão, a partida significa para o atacante Maia, revelado pelo clube parabiano, o último jogo na carreira profissional.

Com 38 anos, o jogador que já teve passagens por Joinville, Gama e até atuações no exterior, pendura as chuteiras em definitivo contra o Bahia.

Apesar de ser ídolo do clube automobilista, o apelo da despedida não será suficiente para encher o Almeidão. Com ingressos

sos custando R\$ 40 (inteira), até oente apenas três mil torcedores tinham comprado bilhetes para o confronto. "O torcedor não está empolgado. O Auto Esporte tem ido mal do Parabiano e o time é muito fraco", diz Gesse Franco, repórter do jornal *Correio da Paraíba*.

De fato, com apenas quatro pontos somados, o alvirrubro está em penúltimo no estadual, na zona de rebaixamento. Na última rodada ficou no empate a 1 a 1 com o Campinense.

O Auto Esporte só tem duas participações na Copa do Brasil (1991 e 1993), ambas sendo eliminadas na primeira fase.

Baixo valor

Já o adversário do Vitória na Copa do Brasil, quinta, no Es-

tádio Presidente Médici, será o São Domingos, com folha salarial de R\$ 40 mil mensais.

O clube sergipano se credenciou para a Copa do Brasil ao ficar em segundo no estadual do ano passado – perdendo para o River Plate de Carmópolis. É o terceiro ano consecutivo que o Coelho do Agreste (mascote da equipe) disputa a competição. No ano passado, enfrentou o Bahia na largada, sendo eliminado pelo tricolor.

O adversário do Bahia de Feira (campeão baiano) será o vice do Mato Grosso do Sul. O Aquidauanense, da cidade de Aquidauana, tem apenas dez anos de existência e debutou na competição. A folha salarial do Azulão é de R\$ 30 mil mensais, com elenco de 23 jogadores.

AUTO ESPORTE (PB)

NOME E MASCOTE Auto Esporte Clube - Macaco

ANO DE FUNDAÇÃO 7 de novembro de 1936

PRINCIPAIS TÍTULOS 6 vezes campeão paraibano

SÃO DOMINGOS (SE)

NOME E MASCOTE São Domingos FC - Coelho

ANO DE FUNDAÇÃO 11 de novembro de 2004

PRINCIPAIS TÍTULOS 2 vezes campeão da Copa Sergipe

AQUIDAUANENSE (MS)

NOME E MASCOTE Aquidauanense Futebol Clube - Dr. Vittinho

ANO DE FUNDAÇÃO 10 de dezembro de 2001

PRINCIPAIS TÍTULOS Não tem

COLUNISTA



Luiz Teles
Jornalista
luiz.teles@grupotarde.com.br

COPA 100% DO BRASIL

Torcedor do Confiança-SE, um ex-editor meu costumava dizer que a Copa do Brasil era o único torneio brasileiro que deveria importar de verdade, já que "é o único campeonato verdadeiramente 100% nacional que conta também com a participação dos

melhores times do País". O comentarista dele soava como piada, mas brincadeira à parte, muito do sucesso da competição em suas 22 edições deve-se este conceito de dar a todos os estados, sem exceção, a chance de ser campeão e de ir à Libertadores.

Adoro a Copa do Brasil. Na verdade, adoro este formato de Copa Nacional, repetido nos principais centros do futebol mundial, no qual, em jogos de ida e volta (às vezes, só de ida), grandes e pequenos medem forças num torneio em que o componente sorte pode vir a ser crucial. Se por um lado o Brasileirão representa o melhor produto do nosso fu-

tebol, por outro, a Copa do Brasil carrega consigo toda aquela carga de mistério, quase folclórica, característica do esporte.

A Copa do Brasil está longe de ser perfeita. Nesta edição de 2012, os clubes brasileiros que participam da Libertadores estão de fora da competição. Outro problema é a curta duração do torneio, disputado em pouco mais

de quatro meses. Em 2013, estes problemas serão sanados. A competição acontecerá de março a novembro e passará a abrigar 80 times (com as equipes da Libertadores) e não mais 64.

Há ainda todas aquelas tradicionais críticas à organização da CBF, e à qualidade de estádios e gramados etc. Mas quer saber? Fazendo um comentário politica-

mente incorreto, acho mesmo que parte do charme deste torneio está nos problemas atípicos enfrentados pelos gaiados numa competição de nível nacional.

Ah, e como é bom ter a opção de ver alguns jogos em um parâmetro diferente da Globo! Na dúvida de que jogo acompanhar, abro uma cerveja e fico com o que tiver na ESPN Brasil.

AVISO DE ADIAMENTO
A CHESF torna público o adiamento da Licitação na modalidade Concorrência CN-1.92.2012.0220 para contratação de serviços de Substituição de fundações de estais em Linhas de Transmissão de 500 KV, abrangendo os estados da Bahia, Ceará e Sergipe. Recebimento das propostas e abertura da documentação de ofertas: dia 02/03/2012, às 09:00 horas. Data limite para apresentação das propostas: dia 02/03/2012, às 17:00 horas. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012, seção III, fls. 103.

Lúciana Elza de Melo Araújo
Gerente da Divisão de Contratações

AVISO DE ADIAMENTO
A CHESF torna público o adiamento da Licitação na modalidade Concorrência CN-1.92.2012.0220 para contratação de serviços de Substituição de fundações de estais em Linhas de Transmissão de 500 KV, abrangendo os estados da Bahia, Ceará e Sergipe. Recebimento das propostas e abertura da documentação de ofertas: dia 02/03/2012, às 09:00 horas. Data limite para apresentação das propostas: dia 02/03/2012, às 17:00 horas. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012, seção III, fls. 103.

Lúciana Elza de Melo Araújo
Chefe da Divisão de Contratações - DECT.

CHAMADA PÚBLICA
Licitão ANEEL 001-2012
A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, torna pública a intenção de formar parcerias na modalidade de consórcio, em empreendimentos eólicos ou térmicos a gás, para participação no Leilão Anel Anel - 001 - 2012, previsto para ocorrer em 22/03/2012, e, em caso de êxito no certame, constituir Sociedade de Propósito Específico - SPE.

Informações adicionais encontram-se disponibilizadas no site da Chesf www.chesf.gov.br, onde os interessados deverão preencher o formulário de Cadastroamento até as 18:00 (dezoito) horas, horário de Brasília, dia 07.03.2012.

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Pôlo Regional de Salvador - 07/03/2012 às 08:30h
ARTHUR FERREIRA NUNES, Leiloeiro Oficial, JUCEBA/052604/3, autorizado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO - TRT-5, faz saber que serão levados a leilão, pelo maior lance, os bens penhorados em diversos processos de nº 2006.33.02.00991-9, 2006.33.02.00992-9, 2006.33.02.00993-9, 2006.33.02.00994-9, 2006.33.02.00995-9, 2006.33.02.00996-9, 2006.33.02.00997-9, 2006.33.02.00998-9, 2006.33.02.00999-9, 2006.33.02.01000-9, 2006.33.02.01001-9, 2006.33.02.01002-9, 2006.33.02.01003-9, 2006.33.02.01004-9, 2006.33.02.01005-9, 2006.33.02.01006-9, 2006.33.02.01007-9, 2006.33.02.01008-9, 2006.33.02.01009-9, 2006.33.02.01010-9, 2006.33.02.01011-9, 2006.33.02.01012-9, 2006.33.02.01013-9, 2006.33.02.01014-9, 2006.33.02.01015-9, 2006.33.02.01016-9, 2006.33.02.01017-9, 2006.33.02.01018-9, 2006.33.02.01019-9, 2006.33.02.01020-9, 2006.33.02.01021-9, 2006.33.02.01022-9, 2006.33.02.01023-9, 2006.33.02.01024-9, 2006.33.02.01025-9, 2006.33.02.01026-9, 2006.33.02.01027-9, 2006.33.02.01028-9, 2006.33.02.01029-9, 2006.33.02.01030-9, 2006.33.02.01031-9, 2006.33.02.01032-9, 2006.33.02.01033-9, 2006.33.02.01034-9, 2006.33.02.01035-9, 2006.33.02.01036-9, 2006.33.02.01037-9, 2006.33.02.01038-9, 2006.33.02.01039-9, 2006.33.02.01040-9, 2006.33.02.01041-9, 2006.33.02.01042-9, 2006.33.02.01043-9, 2006.33.02.01044-9, 2006.33.02.01045-9, 2006.33.02.01046-9, 2006.33.02.01047-9, 2006.33.02.01048-9, 2006.33.02.01049-9, 2006.33.02.01050-9, 2006.33.02.01051-9, 2006.33.02.01052-9, 2006.33.02.01053-9, 2006.33.02.01054-9, 2006.33.02.01055-9, 2006.33.02.01056-9, 2006.33.02.01057-9, 2006.33.02.01058-9, 2006.33.02.01059-9, 2006.33.02.01060-9, 2006.33.02.01061-9, 2006.33.02.01062-9, 2006.33.02.01063-9, 2006.33.02.01064-9, 2006.33.02.01065-9, 2006.33.02.01066-9, 2006.33.02.01067-9, 2006.33.02.01068-9, 2006.33.02.01069-9, 2006.33.02.01070-9, 2006.33.02.01071-9, 2006.33.02.01072-9, 2006.33.02.01073-9, 2006.33.02.01074-9, 2006.33.02.01075-9, 2006.33.02.01076-9, 2006.33.02.01077-9, 2006.33.02.01078-9, 2006.33.02.01079-9, 2006.33.02.01080-9, 2006.33.02.01081-9, 2006.33.02.01082-9, 2006.33.02.01083-9, 2006.33.02.01084-9, 2006.33.02.01085-9, 2006.33.02.01086-9, 2006.33.02.01087-9, 2006.33.02.01088-9, 2006.33.02.01089-9, 2006.33.02.01090-9, 2006.33.02.01091-9, 2006.33.02.01092-9, 2006.33.02.01093-9, 2006.33.02.01094-9, 2006.33.02.01095-9, 2006.33.02.01096-9, 2006.33.02.01097-9, 2006.33.02.01098-9, 2006.33.02.01099-9, 2006.33.02.01100-9, 2006.33.02.01101-9, 2006.33.02.01102-9, 2006.33.02.01103-9, 2006.33.02.01104-9, 2006.33.02.01105-9, 2006.33.02.01106-9, 2006.33.02.01107-9, 2006.33.02.01108-9, 2006.33.02.01109-9, 2006.33.02.01110-9, 2006.33.02.01111-9, 2006.33.02.01112-9, 2006.33.02.01113-9, 2006.33.02.01114-9, 2006.33.02.01115-9, 2006.33.02.01116-9, 2006.33.02.01117-9, 2006.33.02.01118-9, 2006.33.02.01119-9, 2006.33.02.01120-9, 2006.33.02.01121-9, 2006.33.02.01122-9, 2006.33.02.01123-9, 2006.33.02.01124-9, 2006.33.02.01125-9, 2006.33.02.01126-9, 2006.33.02.01127-9, 2006.33.02.01128-9, 2006.33.02.01129-9, 2006.33.02.01130-9, 2006.33.02.01131-9, 2006.33.02.01132-9, 2006.33.02.01133-9, 2006.33.02.01134-9, 2006.33.02.01135-9, 2006.33.02.01136-9, 2006.33.02.01137-9, 2006.33.02.01138-9, 2006.33.02.01139-9, 2006.33.02.01140-9, 2006.33.02.01141-9, 2006.33.02.01142-9, 2006.33.02.01143-9, 2006.33.02.01144-9, 2006.33.02.01145-9, 2006.33.02.01146-9, 2006.33.02.01147-9, 2006.33.02.01148-9, 2006.33.02.01149-9, 2006.33.02.01150-9, 2006.33.02.01151-9, 2006.33.02.01152-9, 2006.33.02.01153-9, 2006.33.02.01154-9, 2006.33.02.01155-9, 2006.33.02.01156-9, 2006.33.02.01157-9, 2006.33.02.01158-9, 2006.33.02.01159-9, 2006.33.02.01160-9, 2006.33.02.01161-9, 2006.33.02.01162-9, 2006.33.02.01163-9, 2006.33.02.01164-9, 2006.33.02.01165-9, 2006.33.02.01166-9, 2006.33.02.01167-9, 2006.33.02.01168-9, 2006.33.02.01169-9, 2006.33.02.01170-9, 2006.33.02.01171-9, 2006.33.02.01172-9, 2006.33.02.01173-9, 2006.33.02.01174-9, 2006.33.02.01175-9, 2006.33.02.01176-9, 2006.33.02.01177-9, 2006.33.02.01178-9, 2006.33.02.01179-9, 2006.33.02.01180-9, 2006.33.02.01181-9, 2006.33.02.01182-9, 2006.33.02.01183-9, 2006.33.02.01184-9, 2006.33.02.01185-9, 2006.33.02.01186-9, 2006.33.02.01187-9, 2006.33.02.01188-9, 2006.33.02.01189-9, 2006.33.02.01190-9, 2006.33.02.01191-9, 2006.33.02.01192-9, 2006.33.02.01193-9, 2006.33.02.01194-9, 2006.33.02.01195-9, 2006.33.02.01196-9, 2006.33.02.01197-9, 2006.33.02.01198-9, 2006.33.02.01199-9, 2006.33.02.01200-9, 2006.33.02.01201-9, 2006.33.02.01202-9, 2006.33.02.01203-9, 2006.33.02.01204-9, 2006.33.02.01205-9, 2006.33.02.01206-9, 2006.33.02.01207-9, 2006.33.02.01208-9, 2006.33.02.01209-9, 2006.33.02.01210-9, 2006.33.02.01211-9, 2006.33.02.01212-9, 2006.33.02.01213-9, 2006.33.02.01214-9, 2006.33.02.01215-9, 2006.33.02.01216-9, 2006.33.02.01217-9, 2006.33.02.01218-9, 2006.33.02.01219-9, 2006.33.02.01220-9, 2006.33.02.01221-9, 2006.33.02.01222-9, 2006.33.02.01223-9, 2006.33.02.01224-9, 2006.33.02.01225-9, 2006.33.02.01226-9, 2006.33.02.01227-9, 2006.33.02.01228-9, 2006.33.02.01229-9, 2006.33.02.01230-9, 2006.33.02.01231-9, 2006.33.02.01232-9, 2006.33.02.01233-9, 2006.33.02.01234-9, 2006.33.02.01235-9, 2006.33.02.01236-9, 2006.33.02.01237-9, 2006.33.02.01238-9, 2006.33.02.01239-9, 2006.33.02.01240-9, 2006.33.02.01241-9, 2006.33.02.01242-9, 2006.33.02.01243-9, 2006.33.02.01244-9, 2006.33.02.01245-9, 2006.33.02.01246-9, 2006.33.02.01247-9, 2006.33.02.01248-9, 2006.33.02.01249-9, 2006.33.02.01250-9, 2006.33.02.01251-9, 2006.33.02.01252-9, 2006.33.02.01253-9, 2006.33.02.01254-9, 2006.33.02.01255-9, 2006.33.02.01256-9, 2006.33.02.01257-9, 2006.33.02.01258-9, 2006.33.02.01259-9, 2006.33.02.01260-9, 2006.33.02.01261-9, 2006.33.02.01262-9, 2006.33.02.01263-9, 2006.33.02.01264-9, 2006.33.02.01265-9, 2006.33.02.01266-9, 2006.33.02.01267-9, 2006.33.02.01268-9, 2006.33.02.01269-9, 2006.33.02.01270-9, 2006.33.02.01271-9, 2006.33.02.01272-9, 2006.33.02.01273-9, 2006.33.02.01274-9, 2006.33.02.01275-9, 2006.33.02.01276-9, 2006.33.02.01277-9, 2006.33.02.01278-9, 2006.33.02.01279-9, 2006.33.02.01280-9, 2006.33.02.01281-9, 2006.33.02.01282-9, 2006.33.02.01283-9, 2006.33.02.01284-9, 2006.33.02.01285-9, 2006.33.02.01286-9, 2006.33.02.01287-9, 2006.33.02.01288-9, 2006.33.02.01289-9, 2006.33.02.01290-9, 2006.33.02.01291-9, 2006.33.02.01292-9, 2006.33.02.01293-9, 2006.33.02.01294-9, 2006.33.02.01295-9, 2006.33.02.01296-9, 2006.33.02.01297-9, 2006.33.02.01298-9, 2006.33.02.01299-9, 2006.33.02.01300-9, 2006.33.02.01301-9, 2006.33.02.01302-9, 2006.33.02.01303-9, 2006.33.02.01304-9, 2006.33.02.01305-9, 2006.33.02.01306-9, 2006.33.02.01307-9, 2006.33.02.01308-9, 2006.33.02.01309-9, 2006.33.02.01310-9, 2006.33.02.01311-9, 2006.33.02.01312-9, 2006.33.02.01313-9, 2006.33.02.01314-9, 2006.33.02.01315-9, 2006.33.02.01316-9, 2006.33.02.01317-9, 2006.33.02.01318-9, 2006.33.02.01319-9, 2006.33.02.01320-9, 2006.33.02.01321-9, 2006.33.02.01322-9, 2006.33.02.01323-9, 2006.33.02.01324-9, 2006.33.02.01325-9, 2006.33.02.01326-9, 2006.33.02.01327-9, 2006.33.02.01328-9, 2006.33.02.01329-9, 2006.33.02.01330-9, 2006.33.02.01331-9, 2006.33.02.01332-9, 2006.33.02.01333-9, 2006.33.02.01334-9, 2006.33.02.01335-9, 2006.33.02.01336-9, 2006.33.02.01337-9, 2006.33.02.01338-9, 2006.33.02.01339-9, 2006.33.02.01340-9, 2006.33.02.01341-9, 2006.33.02.01342-9, 2006.33.02.01343-9, 2006.33.02.01344-9, 2006.33.02.01345-9, 2006.33.02.01346-9, 2